

XXII CIMEIRA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A DECLARAÇÃO DE 2013 COMO ANO IBERO-AMERICANO PARA A INCLUSÃO NO MERCADO LABORAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádiz, Espanha, para a celebração da XXII Cimeira Ibero-Americana, nos dias 16 e 17 de novembro de 2012, sob o tema "Uma relação renovada no Bicentenário da Constituição de Cádiz":

Considerando que o Relatório Mundial sobre Pessoas com Deficiência da Organização Mundial de Saúde de 2011, estima que 15% da população mundial, ou seja, mil milhões de pessoas, vivem com algum tipo de deficiência e que cerca de 90 milhões desse total vive na Ibero-América.

Tendo em conta que o mesmo relatório estimou que a prevalência de deficiência é maior em países de baixa renda e que a população feminina tem uma maior prevalência de deficiência.

Reconhecendo que, em muitos dos nossos países, as pessoas com deficiência vivem em condições de extrema pobreza, com acesso limitado a serviços públicos como a educação e saúde e em situação de marginalização social, que se constituiu como um dos fatores determinantes da elevada taxa de desemprego que subsiste.

Considerando que cerca de 80% das pessoas com deficiência em idade de trabalhar está desempregada devido à falta de acessibilidade, bem como por falta de consciencialização por parte do setor privado sobre o potencial das pessoas com deficiência.

Estando conscientes que a inclusão laboral das pessoas com deficiência não só garante a sua integração social, como tem efeitos positivos no âmbito económico e social que se estendem a toda a comunidade, já que permite aproveitar um capital humano valioso, fomentando a coesão social e reativando a economia dos países ibero-americanos.

Tendo em conta a Convenção 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre Readaptação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência, que reafirma o direito de acesso ao trabalho para pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades e de género.

Considerando que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada e em vigor nos Estados Ibero-Americanos, e em especial o seu artigo 27, que reconhece o direito das pessoas com deficiência a trabalhar em igualdade de condições.

Reconhecendo que se torna necessário fortalecer as políticas públicas, as iniciativas e os esforços para garantir uma inclusão laboral plena e efetiva das pessoas com deficiência nos países ibero-americanos.

Constatando que os países ibero-americanos estão tomando medidas para eliminar as barreiras institucionais causadas pela invisibilidade das pessoas com deficiência nas suas legislações.

De acordo com a proclamação do ano 2004 como o Ano Ibero-Americano das Pessoas com Deficiência, durante a XIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Proclamam o ano de 2013 como o Ano Ibero-Americano para a Inclusão Laboral das Pessoas com Deficiência.